



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E
CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA

**EVIDENCIAÇÃO DE EVENTOS SUBSEQUENTES PELAS MAIORES
COMPANHIAS ABERTAS DO BRASIL**

FORTALEZA

2013

RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA

**EVIDENCIAÇÃO DE EVENTOS SUBSEQUENTES PELAS MAIORES
COMPANHIAS ABERTAS DO BRASIL**

Artigo submetido à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Dra. Alessandra Carvalho de Vasconcelos.

FORTALEZA

2013

RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA

**EVIDENCIAÇÃO DE EVENTOS SUBSEQUENTES PELAS MAIORES
COMPANHIAS ABERTAS DO BRASIL**

Este artigo científico foi submetido à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho deste artigo científico é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

DATA DA APROVAÇÃO: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Alessandra Carvalho de Vasconcelos (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^ª. Dr^ª. Márcia Martins Mendes De Luca
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^ª. Me. Jeanne Marguerite Molina Moreira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

EVIDENCIAÇÃO DE EVENTOS SUBSEQUENTES PELAS MAIORES COMPANHIAS ABERTAS DO BRASIL

RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA

RESUMO

Este artigo tem por objetivo verificar o nível de evidenciação de eventos subsequentes à data do balanço observado pelas maiores empresas de capital aberto do Brasil, de acordo com os requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 24 (2009). Caracteriza-se como um estudo descritivo, com abordagem qualitativa, através de procedimento documental. Analisou-se 82 empresas entre as 100 maiores companhias abertas listadas em Exame Melhores e Maiores 2012 (excluíram-se as empresas pertencentes ao setor de atuação financeiros e outros, e uma por apresentar ciclo operacional inferior ao adotado pelas demais). Obteve-se o nível de evidenciação contábil a partir da análise de conteúdo das Notas Explicativas, por meio de um *checklist*, conforme itens de divulgação do CPC 24 e dos Formulários de Referência, ambos de 2011. Os resultados do estudo demonstram que: (i) a maioria das empresas é do setor de atuação utilidade pública (energia elétrica) e do segmento de listagem Novo Mercado; (ii) a maioria das empresas pesquisadas (80%) evidenciou eventos subsequentes em Notas Explicativas e nos Formulários de Referência; (iii) fatores externos à empresa podem ter provocado a evidenciação de eventos semelhantes, o que corrobora a teoria institucional; (iv) empresas participantes do Novo Mercado apresentaram maior nível de divulgação de eventos subsequentes que não originam ajustes e maior observância dos itens de divulgação estabelecidos pelo CPC 24. Conclui-se que, em geral, as empresas apresentaram um nível de cumprimento satisfatório dos itens de divulgação do CPC 24 e que o ambiente institucional conduziu as organizações a assumirem postura isomórfica em relação à evidenciação dos eventos subsequentes.

Palavras-chave: Eventos subsequentes. CPC 24. Evidenciação contábil. Teoria institucional.

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade no Brasil encontra-se imersa em um cenário de grandes e recentes mudanças em virtude da harmonização de suas práticas àquelas estabelecidas internacionalmente como padrão. Tem-se como marco dessa nova conjuntura a promulgação da Lei nº 11.638/07 que, ao alterar e revogar dispositivos da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), busca promover às empresas maior aproximação aos mercados internacionais, cada vez mais globalizados, e fazê-las acompanhar a célere evolução dos princípios contábeis. Como maior benefício, intenciona-se alcançar o alinhamento entre a prática contábil e a informação gerada pelas demonstrações contábeis ao estabelecido nos principais mercados financeiros do mundo (BRAGA; ALMEIDA, 2008; SOUZA; BORBA; ZANDONAI, 2011).

Iudícibus et al. (2010, p. 25) entendem que o Pronunciamento Técnico CPC 00, revisado em 2011 pelo CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro é definido como “um conjunto básico de princípios a serem seguidos na elaboração dos Pronunciamentos e das Normas propriamente ditas, bem como sua aplicação; conseqüentemente

também na elaboração e na interpretação das informações contábeis”. Por sua vez, nos itens 12 e 21 do referido normativo, as demonstrações contábeis detêm como objetivo o fornecimento de informações úteis aos seus usuários no sentido de subsidiar a tomada de decisão, abrangendo as situações patrimonial e financeira das empresas, as alterações ocorridas e, inclusive, as condições de desempenho. Elas englobam as Notas Explicativas e outras informações suplementares interessantes ao usuário. Adicionalmente, segundo Ludícibus, Marion e Faria (2009, p. 33), além das características mencionadas, a informação contábil deve ser “estruturada, de natureza econômica e, subsidiariamente, física, de produtividade e social”.

Neste sentido, a Lei nº 11.638/07 prevê no Art. 176, inciso IV, que as Notas Explicativas às demonstrações contábeis devem indicar “os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia”. Apesar de não possuírem o *status* de demonstração contábil, as Notas Explicativas são consideradas parte integrante destas. Em 2009, a Deliberação CVM nº 593 aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 24 – Evento Subsequente, elaborado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Esta norma é convergente ao IAS 10 – *Events after the Reporting Period*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), entidade responsável pela convergência da contabilidade em nível mundial.

Conforme o CPC 24 (2009), item 2, a sua aplicação deve ser direcionada à “contabilização e divulgação de eventos subsequentes ao período a que se referem às demonstrações contábeis”. Considerando-se a excelência da qualidade da informação como um dos pressupostos da ciência contábil, os eventos subsequentes, na seara da evidenciação, dispõem-se como importantes formas de monitoramento dos usuários acerca das atividades empresariais e de obtenção de perspectivas e projeções, consubstanciando um conhecimento sólido sobre a continuidade da entidade. Logo, sua divulgação pode afetar o comportamento do usuário no que tange às diversas decisões sobre a organização (de investimentos, aquisições, vendas, etc.), independentemente do nível em que este se encontra. Meneses, Ponte e Mapurunga (2011, p. 266) ratificam o exposto quando afirmam que “a evidenciação dos fatos ocorridos no âmbito das organizações representa a essência da contabilidade, que tem como objetivo proporcionar informações acerca do patrimônio estudado, aos usuários interessados, para, assim, auxiliá-los no processo decisório”.

Para Lauretti, Kayo e Marçal (2009), a denominação “grau de reação” é atribuída à movimentação do mercado que poderá surgir quando ocorrer evidenciação de informações novas que, de alguma forma, alterariam os retornos e os fluxos de caixa que são esperados pela entidade, provenientes da combinação que esta faz com o conjunto de recursos que dispõe. Esse efeito é intitulado como sobrereação ou *overreaction*. Segundo os autores, os agentes econômicos ou tomadores de decisão tendem a agir de maneira intuitiva no processo decisório. Eles passam a ignorar o que poderiam racionalizar em troca da aposta naquilo que é vislumbrado em um dado momento, ou seja, “nesta linha comportamental, os investidores tendem a fazer previsões ponderando excessivamente eventos recentes em detrimento de dados passados” (LAURETTI; KAYO; MARÇAL, 2009, p. 219).

A partir dessa visão, considera-se que os eventos subsequentes, abordados pelo CPC 24, teriam o poder de causar essa sobrereação ao mercado, sempre dependendo da natureza da informação

que é disponibilizada, daí sua relevância tanto no contexto empresarial, mas, sobretudo academicamente como fonte de pesquisa.

Com base nas exposições anteriores, considerando-se a temática como recente e, portanto, ainda incipiente de literatura nacional, emerge nesta pesquisa a seguinte questão-problema: Qual o nível de evidenciação de eventos subsequentes observado pelas maiores companhias de capital aberto do Brasil? Diante dessa questão a pesquisa tem como objetivo geral: verificar o nível de evidenciação de eventos subsequentes à data do balanço observado pelas maiores empresas de capital aberto do Brasil, de acordo com os requisitos do CPC 24. Para obtenção do exposto foi elaborado os seguintes objetivos específicos: (i) traçar o perfil das empresas, caracterizando-as em termos de setor de atuação e segmento de listagem da BM&FBovespa; (ii) compreender o nível de atendimento aos requisitos de divulgação mencionados pelo CPC 24 (2009); (iii) identificar as empresas que evidenciaram eventos subsequentes, o demonstrativo utilizado para evidenciação, e quais os eventos subsequentes discriminados pelas empresas em Notas Explicativas; e (iv) verificar se há alguma aderência entre o perfil das empresas e o nível de divulgação e os eventos subsequentes evidenciados por estas.

Como contribuições da realização desta pesquisa identifica-se, principalmente, a possibilidade de se estabelecer perspectiva acerca dos diversos efeitos (informacionais, sociais, financeiros, patrimoniais) proporcionados pelo *disclosure* contábil dos eventos subsequentes nas maiores companhias abertas do Brasil. Dessa forma, o estudo encontra-se segmentado, além desta introdução, pelo referencial teórico, metodologia aplicada para desenvolvimento da investigação, análise e discussão dos resultados e, por fim, as considerações finais que, sequencialmente, são as seções deste trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Eventos subsequentes

Em 2005, organismos contábeis se uniram com a intenção de avançar com a padronização e a harmonização no Brasil, além de criar um órgão que liderasse a convergência contábil em vista àquilo estabelecido nos *International Financial Reporting Standards* (IFRS), que é a uniformização, a nível supranacional, dos relatórios financeiros. Nascia o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) neste momento (IUDÍCIBUS; MARION; FARIA, 2009).

Responsável por traduzir as normas internacionais visando sua aplicabilidade no Brasil, o CPC possui respaldo por promover instituições que regem a contabilidade nacional por meio de pronunciamentos técnicos. Essa colocação fica mais bem evidenciada quando Macedo, Macedo e Machado (2011, p. 93-94) afirmam que o CPC, dentre outras funções:

[...] tem por objetivo, estudar e emitir pronunciamentos técnicos baseados em procedimentos de contabilidade internacional para emissão de normas, visando a uniformização do processo, sempre considerando a convergência do padrão contábil brasileiro aos padrões internacionais.

Gonçalves et al. (2012) explicam que a migração ao IFRS proporcionada pelo CPC através da tradução, adaptação e publicação do padrão internacional, é caracterizada pela transição da contabilidade calcada nas bases *code law* para a *common law*. Sob esta concepção, tem-se a essência prevalecendo sobre a forma visto que as normas são suportadas prioritariamente em princípios e não em regras. Em contraponto, Carmo, Ribeiro e Carvalho (2011) ressaltam que, no

processo de convergência internacional, não deve acontecer apenas uma mera aplicação das normas, desconsiderando-se aspectos culturais e institucionais do país. Ignorar tais características pode acarretar uma adoção *de jure* (de direito) e não *de facto* (de fato) das normas, esta que é a introdução efetiva das instituições ao cotidiano empresarial.

Sabe-se que o conjunto dos demonstrativos contábeis, base primordial de informação, refere-se a uma seção temporal específica, comportando os fatos ocorridos e registrados dentre deste período. Ocorre que a autorização para emissão dos papéis contábeis aos usuários externos acontece em data posterior à data do balanço que é o último dia do exercício. Neste período podem ocorrer eventos que geram modificações na situação financeira e nos resultados da empresa. Sendo assim, este tipo de ocorrência, que recebe a denominação de Evento Subsequente, carece de atenção, pois mesmo que não acarrete em reestruturação das demonstrações, poderá haver necessidade de divulgação em notas explicativas, que é importante no auxílio da análise da situação econômica e financeira da empresa (ERNST & YOUNG; FIPECAFI, 2010; LEMES; CARVALHO, 2010).

Portanto, considera-se como subsequente todo aquele evento que, sendo favorável ou desfavorável, ocorra após a data de encerramento do exercício ou data do balanço, limitada sua ocorrência à data de autorização das demonstrações contábeis, independente de ter havido, por exemplo, anúncio público de lucros pela entidade. A definição da data de autorização pode divergir de empresa para empresa, porque depende, dentre outros fatores, da estrutura administrativa, das exigências legais e estatutárias, além dos processos inerentes à preparação e finalização dos demonstrativos pela empresa (ERNST & YOUNG; FIPECAFI, 2010; IUDÍCIBUS et al., 2010).

O CPC 24 (2009) detém como objetivos determinar o momento em que a entidade haverá de ajustar seus demonstrativos contábeis em virtude da existência de eventos subsequentes e, quais informações, acerca da data em que são autorizadas as demonstrações e sobre os eventos subsequentes identificados pela empresa, devem ser divulgadas. No entanto, apesar de não ser considerado como outro objetivo, no pronunciamento é exposto, claramente, a necessidade de observância, pelas empresas, do pressuposto da continuidade. Para a norma, cabe avaliar, após o período contábil, a capacidade que a empresa possui de continuar a operacionalizar, pois quando isso não for mais possível, mudar-se-ão os critérios contábeis de avaliação adotados. Para tanto, o CPC 00 (R1) e o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, mais pontualmente, tratam dessa matéria.

Existem, segundo o CPC 24 (2009) – item 3, dois tipos de eventos subsequentes: (i) aqueles que originam ajustes; e (ii) os que não geram ajustes aos demonstrativos contábeis. Iudícibus et al. (2010), por sua vez, adotam outra denominação para a tipificação dos eventos subsequentes que, vale frisar, em nada diverge, em termos conceituais, daquela descrita no pronunciamento e na norma internacional. Os eventos se classificam, segundo os autores, em (i) eventos com efeito retroativo ao balanço; e (ii) eventos sem efeito retroativo ao balanço. As duas categorias divergem basicamente quanto ao fator gerador do evento subsequente, ou seja, deve-se atentar acerca das condições que propiciaram a ocorrência de tal fato. Caso elas já existiam na data do balanço, o evento originará ajuste ou terá efeito retroativo. Do contrário, se as condições se apresentaram

posteriormente à data do balanço, até a data de autorização, este evento não terá efeito retroativo e, portanto, não gerará ajuste às demonstrações elaboradas pela contabilidade.

No tocante à informação, inerente aos eventos subsequentes, a ser divulgada pela entidade, sua caracterização está atrelada ao tipo de evento discriminado em notas explicativas. Em suma, a data de autorização, que serve como parâmetro para o usuário da informação e tomador de decisão estabelecer a distinção entre os eventos que demandam ajuste nas demonstrações e aqueles que não o fazem, é a primeira delas. Mais além, quando se tratar de fato que não apontar a pretensão de se implantarem modificações nos demonstrativos, é interessante divulgá-lo em nota explicativa, a fim de tornar clara a situação de ativos e passivos da entidade, na data do balanço. Faz-se necessário ainda caracterizar o evento e descrever a natureza deste e possíveis efeitos financeiros associados, calculados através de estimativas e, quando não for possível o cálculo, também torná-lo explícito. Os eventos que geram ajustes merecem a mesma atenção, sendo preciso divulgar o ajuste relevante como, por exemplo, uma decisão judicial relacionada a fato anterior à data do balanço (IUDÍCIBUS et al., 2010).

Ressalta-se, como outra fonte de divulgação sobre eventos subsequentes pelas companhias de capital aberto, o Formulário de Referência, que possui obrigatoriedade prevista no art. 24 da Instrução Normativa CVM nº 480/2009. Em acordo ao item 3.3, anexo 24, dos Formulários de Referência das empresas, deverão “identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente”. Essa ação se faz importante, pois as informações destacadas deste documento podem ser confrontadas aquelas disponíveis em notas explicativas.

Quando ao nível de convergência da norma brasileira à norma internacional, que versa a respeito dos eventos subsequentes, não se notam divergências relevantes entre este e aquele normativo. Todavia, vale atentar para a temática da forma de tratamento dos dividendos, que não é abordada de maneira uniforme. Considerado o exposto no CPC 24 (2009), se houver declaração de dividendos até a data de encerramento do exercício (data do balanço), far-se-á seu reconhecimento tal como passivo. Nessa situação, a proposição de dividendos pode ultrapassar os requisitos mínimos estipulados na legislação nacional. De modo adverso, dividendos declarados após o final do exercício, mas anterior à data de autorização, exige-se apenas a divulgação do fato em notas explicativas.

Por outro lado, o IAS 10 estabelece que o passivo somente seja constituído pelo montante do dividendo mínimo estabelecido pelas obrigações estatutárias. Eventuais excedentes só serão provisionados quando do momento da aprovação efetiva. Fica evidente o distanciamento das diretrizes internacionais, neste ponto, em virtude da conjuntura de mercado vigente no Brasil, onde prevalece o cenário da concentração de capital. Diferentemente daquilo que é encontrado nos países que influenciam a elaboração dos normativos internacionais, a prática da pulverização do mercado está sedimentada (ERNEST & YOUNG; FIPECAFI, 2010).

Nesse sentido, diante do exposto, os Eventos Subsequentes, tema abordado pelo CPC 24 (2009), devem ser considerados como relevantes, pois a sua adequada interpretação e aplicação nas empresas possibilita melhorar a divulgação contábil, visto que, dependendo da natureza do evento, este poderia vir a impactar significativamente a tomada de decisão do *stakeholder*, inclusive alterando-a.

2.2 Evidenciação contábil sob a ótica da teoria institucional

Para Mendes (2012), o termo *disclosure*, apesar de não possuir tradução literal para o português, tem recebido diferentes denominações tais como divulgação, evidenciação ou transparência das informações. Quanto ao seu conceito, o termo pode ser definido como o ato de disseminar informação, sob os aspectos da operacionalidade, abordando sobre as finanças, a governança, a gestão de riscos, os valores e oportunidades de investimento, das empresas aos usuários.

Foram dispostas na literatura diversas teorias que procuram explicar a evidenciação (*disclosure*) praticada pelas empresas no âmbito organizacional, distintas entre si devido à abordagem que exploram. Destacam-se em meio ao arcabouço teórico: Teoria dos Custos Políticos utilizada por Guerreiro (2006), Mendes e Rodrigues (2007); Teoria da Sinalização, estudada por Ereira (2007); Teoria dos *Stakeholders*, discutida, no contexto do corporativismo e das funções-objeto das entidades, por Silveira, Yoshinaga e Borba (2005), Boaventura et al. (2008); Teorias da Agência e Legitimidade, exploradas no cenário da prática de alinhamento informacional, por Nunes (2008), Oliveira, Lemes e Almeida (2008), Ribeiro Filho, Lopes e Pederneiras (2009); e o foco desta pesquisa, Teoria Institucional, dentro da seara da institucionalização de práticas, abordada dentre outros por Rosseto e Rosseto (2005); Carvalho, Vieira e Goulart (2005); Machado-da-Silva, Fonseca e Crubellate (2005); Guerreiro, Frezatti e Casado (2006).

Antes de adentrar no contexto da teoria institucional, cabe esclarecer um conceito determinante para o esclarecimento da proposta teórica do mencionado constructo. Segundo Resende (2009), as instituições podem ser definidas como aglomerado de regras e padrões que, percebidos no campo social, acabam por adquirir certa estabilidade e, por esse motivo, são replicados, mesmo por um curto espaço de tempo. Para o autor, a teoria institucional é considerada uma ferramenta conceitual extremamente importante, quando se trata de sua utilização no âmbito dos estudos organizacionais (RESENDE, 2009). Contemporânea, sua perspectiva abarca aspectos não racionais (as instituições) das organizações, tais como a política, história, ideologia, valores, normas, costumes, imitação, etc. como fatores explicativos do comportamento.

Cunha, Soares e Lima (2011, p. 10) explicam que as organizações alcançam o *status* de entidades institucionalizadas no momento em que “passam a simbolizar as aspirações da comunidade a partir da ótica do ponto de vista de sistemas sociais”. Mais que isso, sendo a institucionalização uma característica absorvida pela empresa, ela pode vir a agregar respaldo ante a comunidade, quando lhe são exigidas mudanças de ordem econômica. Complementarmente, Berger e Luckmann (1985) afirmam que, quando houver tipificação de ações tidas como habituais entre diversos atores, de maneira que haja reciprocidade, necessariamente ocorrerá institucionalização. As instituições são produtos de um processo histórico, que, construídas gradualmente ao longo do tempo, nunca são formadas de imediato ou instantaneamente.

Em uma corrente mais atual, do neoinstitucionalismo, são introduzidas novas percepções ao processo de institucionalização das empresas. De acordo com Pereira (2012), nessa visão as organizações “trocaram” as pressões de cunho coercitivo (imposição de outros membros), normativo (legislação/padrões do ambiente operacional) e mimético (desejo de parecer com as demais organizações) que recebem, por legitimidade, sobrevivência e acessibilidade a recursos. Esse intercâmbio tem como consequência a transmissão, entre elementos, de valores, símbolos, estratégias e estruturas, denominado isomorfismo. Ratificando o exposto, Zuccolotto, Silva e

Emmendoerfer (2010) comentam que há um direcionamento significativo de estudos na área da contabilidade que buscam explicar fenômenos contábeis apoiados nos padrões de comportamento das empresas. Dá-se maior enfoque ao institucionalismo, ressaltando-se a busca pela legitimidade frente o contexto social que a organização se encontra.

Nessa seara, do institucionalismo, é que se insere a discussão que engloba a evidenciação dos eventos subsequentes com base no CPC 24 (2009), bem como, os potenciais efeitos que a sua evidenciação possa gerar na tomada de decisão do usuário da informação contábil, em suas diversas dimensões. Para tanto, Rezende (2009) menciona quatro elementos componentes da abordagem institucional: (a) relação ambienteorganização; (b) legitimação e legitimidade; (c) valores simbólicos; e (d) isomorfismo.

Destarte, as organizações estariam inicialmente expostas à pressão do meio social, neste estudo através do CPC 24, e, dessa forma, se sujeitariam às imposições (legais) requeridas – relação meio-empresa. Essa aceitação tem haver com a pretensão de a empresa respaldar suas práticas ante o mercado – legitimá-las. A entidade só existe, se e somente se, observar a aplicação das forças sociais a que ela deve se subjugar. Após o processo de absorção, ocorre a incorporação das instituições à rotina da empresa, o que pode explicar fatores como a eficiência do negócio. Há uma “adaptação”, tendo em vista as peculiaridades da entidade – criação do valor simbólico. Por outro lado, esta acaba reconstruindo o cenário que foi edificado pela meio social. Finalmente, consequência dessas ações, a organização procura “copiar” aquelas outras que detêm um perfil de elevada aceitabilidade e visibilidade social em prol do alcance de legitimação e em função do volume de informações que se depara – isomorfismo. Os chamados “modismos gerenciais” associam-se ao isomorfismo mimético, consubstanciado na adoção de atos respaldados por outras organizações (REZENDE, 2009; MACHADO-DA-SILVA; GUARIDO FILHO; ROSSONI; 2010; PEREIRA, 2012).

Além dos elementos da abordagem institucional, existe ainda, observado o modelo teórico de Tolbert e Zucker (2005) considerado no trabalho de Rezende (2009, p. 120-121), “os níveis de institucionalização”. Segundo esses autores, o processo de institucionalização pode ser segmentado em três etapas. A ‘habitualização’, primeira delas, definiu-se como o momento em que a organização, tendo de responder a problemas surgidos da ocorrência de modificações no ambiente, de cunho tecnológico, normativo/legal e mercadológico, desenvolve “novos arranjos estruturais”, tornando-se adaptada ao novo cenário. Posteriormente, ocorre a ‘objetificação’, que pode ser entendida como a fase em que a organização, por meio do monitoramento interorganizacional e da teorização, compreende o valor do arranjo tendo em vista a sua absorção, por si e pelas demais organizações. A ‘sedimentação’ é a última etapa, pois nela é que acontece a perpetuação da recente estrutura que fora adotada pela organização e seus gestores. Essas fases também são conhecidas como estágios denominados de: pré-institucionalização, semiinstitucionalização e institucionalização total.

Quanto à disposição de trabalhos realizados na literatura englobando aspectos da teoria institucional, percebe-se que alguns estudos têm dado ênfase a um objeto de estudo pertencente ao ambiente gerencial das organizações. É o caso de Russo et al. (2012) que explanam acerca do destaque que vem adquirindo a teoria institucional, justamente graças ao seu avanço no campo da contabilidade direcionada aos usuários internos. Em sua pesquisa, os autores investigaram a

existência ou não de evidências do modelo *Balanced Score Card* que contribuíssem para a sua institucionalização.

Aguiar e Guerreiro (2008) trataram de discutir os processos de persistência e mudança nos sistemas contábeis gerenciais das organizações. Segundo eles, há uma tendência para a persistência que, no contexto da teoria institucional, poderia ser utilizada como instrumento de controle social, pois os relatórios gerenciais criados teriam certa homogeneidade.

Yodomari et al. (2008), analisaram a adoção de artefatos gerenciais dentro do cenário empresarial brasileiro. Dentre os resultados, perceberam que a implantação dos artefatos segue um cerimonial e, além disso, viu-se que o mecanismo mimético é o que se destaca mais quando da adoção dos artefatos.

Ao se partir para o âmbito da divulgação quando tomada como objeto de análise em estudos anteriores, foram encontrados diversos estudos nacionais que também tratavam da temática do *disclosure*, dentre os quais (FONTANA; MACAGAN, 2011; DARÓS; BORBA; JUNIOR, 2007; SANTOS; CORREIA; ANTONOVZ, 2011; PONTE et al., 2007; OLIVEIRA; BENETTI; VARELA, 2011; MARQUES; SCHLTZ, 2012; MAPURUNGA, 2011) evidenciaram diversidade de abordagens e focos de pesquisa. Ajudam a ratificar essa afirmativa, quando expostos, os objetivos das pesquisas de Lima (2007) – discutiu a relação entre divulgação e custo da dívida de empresas; Terra e Lima (2006) – pesquisaram a governança corporativa e a reação das empresas ante a divulgação de informações contábeis no mercado de capitais; Takamatsu, Lamounier e Colauto (2008) – mencionam os reflexos da divulgação de prejuízos gerados por ações; Murcia e Santos (2009) – investigaram práticas de evidenciação voluntária das maiores empresas listadas na, atualmente, BM&FBovespa; dentre outros.

São percebidos ainda, trabalhos assemelhados à realização desta proposta, que davam atenção especial à evidenciação compulsória, principalmente por utilizarem normas contábeis emitidas pelo CPC. Estão entre eles Querquilli e Alencar (2011) que observaram deficiências em relação às divulgações atualmente exigidas pelo CPC 32, especialmente no item de divulgação que discorre sobre a explicação do relacionamento entre despesa tributária e o lucro contábil. Oliveira, Benetti, Varela (2011) constataram que adoção do CPC 25 não impactou o nível de *disclosure*, pois tal procedimento já era adotado pelas empresas. Por sua vez, Loureiro, Gallon e De Luca (2011) perceberam que a maioria das empresas, nos anos de 2008 e 2009, com base no CPC 07 (R1), evidenciou o recebimento de subvenções e assistências governamentais nos relatórios contábeis, contudo, além do nível de evidenciação ter sido baixo, não se constatou nenhuma relação entre os níveis de divulgação das empresas e os respectivos segmentos de listagem na BM&FBovespa.

Sendo assim, em meio ao exposto, com base na revisão bibliográfica apresentada, observa-se que não foram encontrados trabalhos que problematizassem a questão que direciona esta investigação, no caso, a evidenciação de eventos subsequentes, norteadas pelo Pronunciamento Técnico CPC 24 (2009), fato que justifica a realização da presente pesquisa. Mais além, a adição de uma abordagem suportada pela teoria institucional para explicar como se comporta o *disclosure* sobre eventos subsequentes nas empresas em função de fatores exógenos à organização (conjuntura legal/normativa), juntamente com a insuficiência de pesquisas acerca deste objeto específico, relevante no que se refere ao suporte informacional do *stakeholder*, justifica a realização desta investigação.

3 METODOLOGIA

Ao analisar a evidenciação dos eventos subsequentes das maiores empresas de capital aberto do Brasil de 2011, especificamente selecionadas segundo a Revista Exame Melhores e Maiores (2012), esta pesquisa, quanto à finalidade, é considerada como descritiva, visto que nas pesquisas assim denominadas, busca-se trazer à tona características que procurem descrever os elementos que compõem o estudo (GIL, 1996). A coleta dos dados desenvolveu-se em torno das Notas Explicativas (NE) e do Formulário de Referência (FR), divulgados pelas companhias, principais fontes de coleta, todos alusivos aos períodos de 2011. Desta forma, o estudo apresenta-se como documental, por utilizar de documentos, fontes primárias, elaborados pelas empresas, disponíveis no sítio da BM&FBovespa (2012) (MARCONI; LAKATOS, 2010).

No tocante ao tratamento dos dados, trata-se de investigação qualitativa, porque não houve mensuração das evidências coletadas intencionando-se a aplicação de técnicas ou testes estatísticos. De maneira complementar, as pesquisas qualitativas constituem-se atividades dotadas de interatividade e continuidade onde há um constante reagrupamento dos dados em categorias a fim de que sejam observados padrões, relações entre temas e conceitos. Em seu desenvolvimento são ultrapassadas as seguintes etapas: (1) redução de dados; (2) apresentação de dados; e (3) delineamento e busca de conclusões (MARTINS; THEÓPHILO, 2007). Aplicou-se a técnica de análise de conteúdo às informações evidenciadas pelas empresas (NE e FR) com a finalidade de identificar e classificar as informações voltadas aos eventos subsequentes divulgados pelas empresas. O FR serviu como base complementar de coleta de informações no tocante à evidenciação dos eventos pós-balanço. Para Martins e Theóphilo (2007, p. 96) “a análise de conteúdo busca a essência de um texto nos detalhes das informações, dados e evidências disponíveis”, portanto, adequado para este tipo de coleta. Ressalta-se a obrigatoriedade da divulgação do FR, previsto no art. 24 da Instrução Normativa CVM nº 480/2009 que, em acordo ao item

3.3, anexo 24, dos Formulários de Referência das empresas, deverão “identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente”.

A população do estudo compreende inicialmente as 100 maiores empresas de capital aberto de 2011, disposta pela Revista Exame Melhores e Maiores (2012), elencadas segundo o seu valor de mercado. Optou-se pela retirada das instituições financeiras da população devido às peculiaridades normativas que possuem frente às demais empresas analisadas, sendo excluídas 17 empresas sob este critério, também adotado nos estudos de Colauto et al. (2009) e Souza, Borba e Zandonai (2011), trabalhos estes desenvolvidos no âmbito da evidenciação compulsória. Foi ainda excluída uma empresa por apresentar ciclo operacional inferior ao praticado pelas demais companhias (fim do exercício social em 31/12/2011), perfazendo uma amostra de 82 empresas a serem investigadas nesta pesquisa.

Cabe informar que em atenção ao terceiro objetivo específico, nível de atendimento pelas entidades aos requisitos de divulgação mencionados pelo CPC 24 (2009), foi elaborado um *checklist* com base nas informações que devem ser evidenciadas em Notas Explicativas no que se refere a eventos subsequentes. Para Beuren (2008, p. 133), *checklist* é a “técnica de verificar se a população pesquisada dispõe de elementos necessários para a aplicação de uma determinada proposta teórica, isto é, para operacionalizar uma pesquisa”. Sendo assim, convergente com a

proposta, o Quadro 1 dispõe os itens de evidenciação a serem divulgados, segmentados segundo o tipo de evento discriminado.

Quadro 1 – *Checklist* de informações a serem divulgadas pelas empresas - CPC 24 (2009)

Item	Eventos subsequentes	
17	a	A data em que foi concedida a autorização para emissão das demonstrações contábeis
	b	Quem forneceu a autorização para emissão das demonstrações contábeis
	c	Os sócios possuem o poder de alterar as demonstrações contábeis após sua emissão
Item	Eventos subsequentes que geram ajustes	
19	As informações sobre condições que existiam após o período a que se referem às demonstrações contábeis	
20	a	A atualização de divulgação de informações sobre condições existentes ao final do período a que se referem às demonstrações contábeis
	b	A atualização de divulgação de suas demonstrações contábeis de modo que reflitam as informações recebidas após o período contábil a que se referem às demonstrações contábeis, mesmo quando as informações não afetam os valores reconhecidos nessas demonstrações
Item	Eventos subsequentes que não geram ajustes	
21	a	A natureza dos eventos subsequentes ao período contábil a que se referem às demonstrações contábeis que não originam ajustes
	b	A estimativa do efeito financeiro dos eventos subsequentes ao período contábil às demonstrações contábeis que não originam ajustes ou uma declaração de que tal estimativa não pode ser feita

Fonte: Adaptado de CPC 24 (2009).

Percebe-se que no Quadro 1 as informações classificam-se em gerais (que cabem a todos os dois tipos de eventos subsequentes), dispostas nos itens 17a, 17b e 17c, e específicas (referem-se apenas a um dos tipos de eventos subsequentes), totalizando oito itens a serem divulgados, caso a empresa apresente eventos que gerem ajuste e/ou que não gerem. Os eventos subsequentes que originam ajustes estão representados no *checklist* pelos itens 19, 20a e 20b, e os que não originam ajustes pelos itens 21a e 21b. Em busca de apontar o nível de *disclosure* das companhias estudadas, procedeu-se com a atribuição de nota 1 (um) para a informação constante em Notas Explicativas e nota 0 (zero) para o caso adverso. Dessa forma foi possível a construção de um índice que expressa o nível de evidenciação das empresas. Todos os eventos mencionados pelas empresas foram registrados com o intuito de se verificar as características das ocorrências mencionadas pelas companhias em seus relatórios. De posse de todos os dados, buscou-se investigar acerca da existência de possíveis relações entre os perfis das empresas, os eventos subsequentes discriminados e a evidenciação destes.

No que se refere à localização dos dados utilizados, cabe evidenciar as fontes de coleta relacionadas a cada um dos dados necessários à aplicação do presente estudo: 1) Setor Econômico de Atuação – localizado nas informações gerais dispostas no site da BM&FBovespa (2012); 2) Segmento de Listagem (Governança Corporativa - Mercado Tradicional, Nível 1, Nível 2 ou Novo Mercado) – localizado nas informações gerais dispostas no site da BM&FBovespa (2012); 3) Eventos Subsequentes (Evidenciação e Caracterização segundo as premissas do CPC 24 (2009) – localizados nas Notas Explicativas e Formulários de Referência do ano de 2011.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para atingir o objetivo proposto no estudo, nesta seção apresentam-se os resultados da pesquisa de acordo com os quatro objetivos específicos. Os dados foram expostos em tabelas para facilitar a compreensão dos resultados.

4.1 Perfil das empresas analisadas

Para caracterização das 82 empresas brasileiras participantes do *ranking* das 100 maiores companhias de capital aberto de 2011 da Revista Exame Melhores e Maiores (2012), têm-se os seguintes focos: setor econômico de atuação e segmento de listagem, ambos de acordo com a classificação da BM&FBovespa.

Quanto ao setor econômico de atuação, de acordo com o exposto na Tabela 1, notase a participação de todos os setores (9) da BM&FBovespa, excetuando-se Financeiro e outros (excluídos da amostra).

Tabela 1 – Caracterização da amostra, por setor econômico de atuação

Setor Econômico	Frequência (f)	f/Total
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	5	6%
Materiais Básicos	9	11%
Bens Industriais	3	4%
Construção e Transporte	10	12%
Consumo não Cíclico	15	18%
Consumo Cíclico	11	13%
Tecnologia da Informação	2	2%
Telecomunicações	5	6%
Utilidade Pública	22	27%
Total	82	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com a Tabela 1, dos setores analisados, apesar da pulverização prepondera utilidade pública (27% da amostra), seguido de consumo não cíclico (18%) e consumo cíclico (11%). No setor econômico utilidade pública, por sua vez, o segmento energia elétrica apresenta maior representatividade (23%). Na sequência, destaca-se no setor consumo não cíclico e consumo cíclico os segmentos serviços médicos - hospitalares, análise e diagnósticos (6%) e tecidos, vestuário e calçados (4%), respectivamente.

Com relação ao segmento de listagem, a Tabela 2 exhibe a quantidade de empresas integrantes de cada segmento, delineados em mercado tradicional (MT) e nos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBovespa - N1, N2 e Novo Mercado (NM) - e seu percentual de participação no total de componentes da amostra.

Tabela 2 – Caracterização da amostra, por segmento de listagem

Segmento de Listagem	Frequência (f)	f/Total
MT	20	24%
N1	12	15%
N2	7	9%

NM	43	52%
Total	82	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

A análise dos dados da Tabela 2 revela que 76% das empresas pesquisadas pertencem aos segmentos diferenciados de governança corporativa da BM&FBovespa (N1, N2 e NM). Dada às exigências de divulgação do Novo Mercado (NM), padrão mais elevado de governança corporativa, espera-se que as empresas participantes deste segmento apresentem maior nível de divulgação de informações financeiras quando comparadas às demais. Corroborando este argumento, estudos investigaram a relação existente entre *disclosure* e as características de governança corporativa, indicando que empresas com melhor estrutura de governança teriam um maior nível de *disclosure*, reduzindo a assimetria informacional e proporcionando informações confiáveis aos *stakeholders* (GALLON; BEUREN; HEIN, 2007; PONTE et al., 2007; BRAGA; OLIVEIRA; SALOTTI, 2009). Seguidos desse segmento, nota-se o Mercado Tradicional (24%), N1 (15%) e N2 (9%).

Essas informações serão utilizadas a fim de atender ao quarto objetivo específico disposto na pesquisa, com o intuito de avaliar se existe relação entre a caracterização das empresas e os eventos subsequentes e o nível de divulgação. Conforme exposto nesta seção, sugere-se que as empresas participantes do Novo Mercado publiquem mais informações sobre eventos subsequentes do que as demais empresas examinadas.

4.2 Nível de Atendimento dos Requisitos de Divulgação do CPC 24

Após a análise das Notas Explicativas às demonstrações financeiras padronizadas, foi possível observar o grau de atendimento dos itens gerais (informações comuns aos dois tipos de eventos), pelas empresas pesquisadas, no que tange às divulgações obrigatórias definidas no CPC 24 (Tabela 3).

Tabela 3 – *Checklist* de informações gerais a serem divulgadas pelas empresas – CPC 24 (2009)

Item	Frequência (f)	f/Total	
17	a	81	99%
	b	80	98%
	c	2	2%

Fonte: Dados da pesquisa com base no CPC 24 (2009).

Com base na Tabela 3, verifica-se que 81 divulgaram a data de autorização das demonstrações contábeis (ou 99% da amostra). Os termos utilizados nas Notas Explicativas para emissão das demonstrações financeiras foram “aprovadas”, “autorizadas” e “emitidas”. Quanto ao agente autorizador dos demonstrativos financeiros, 98% das companhias atentaram para descrever este item, identificando como sendo Diretoria, Conselho de Administração e Administração os responsáveis por este assunto. Apenas duas empresas, Marisa Lojas S.A. e NET Serviços de Comunicação S.A., citaram a possibilidade de os sócios alterarem as demonstrações financeiras, todavia, a ausência deste dado não pode ser interpretada como o não cumprimento das exigências de divulgação do CPC 24, uma vez que esta informação está condicionada a possibilidade de os sócios poderem modificar as informações constantes nos demonstrativos. Observa-se que os itens 17a, 17b e 17c do *checklist* independem da ocorrência ou não de eventos após balanço. Corroborando esta posição, mesmo sendo a primeira informação de caráter

obrigatório, a maioria das empresas optou por divulgar esta informação fora da seção que trata de eventos subsequentes.

A Tabela 4 exibe a distribuição quantitativa das empresas que atenderam aos itens de divulgação sobre eventos subsequentes que geram ajustes (19, 20a e 20b) e não geram ajustes (21a e 21b), em relação ao total da amostra e àquelas que evidenciaram apenas em Notas Explicativas.

Tabela 4 – *Checklist* de informações sobre eventos que geram e não geram ajustes a serem divulgadas pelas empresas – CPC 24 (2009)

Item	Frequência (f)	f/Total	f/NE
19	7	9%	13%
20	a	2	4%
	b	1	2%
21	a	55	98%
	b	42	75%

Fonte: Dados da pesquisa com base no CPC 24 (2009).

Com efeito, de acordo com a Tabela 4, obteve-se um reduzido número de eventos subsequentes à data do balanço que originam ajustes (7), contudo, somente nas empresas QGEP Participações S.A. e Whirlpool S.A. foi observado à atualização de divulgação de informações. Das duas empresas, a primeira igualmente atualizou a divulgação de suas demonstrações contábeis. Com relação aos eventos subsequentes que não originam ajustes, 67% amostra (ou 98% das empresas que evidenciaram eventos subsequentes em Nota Explicativa) apresentou a natureza do evento e, 51% estimou seu efeito financeiro.

A Tabela 5 delinea a estatística descritiva dos itens constantes no *checklist* de divulgação, de acordo com o CPC 24.

Tabela 5 – Estatística descritiva da evidenciação dos itens do *checklist* de informações a serem divulgadas pelas empresas com base no CPC 24 (2009)

Itens de Divulgação	Total (8)		Geral (3)		Gera ajuste (3)		Não gera ajuste (2)	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Média	3,3	41%	2	66%	0,1	4%	1,2	58%
Desvio Padrão	1,1	14%	0,3	10%	0,5	15%	0,9	46%
Mediana	4,0	50%	2	67%	0,0	0%	1,5	75%

Fonte: Dados da pesquisa.

Com relação às informações gerais de eventos subsequentes, itens 17a, 17b e 17c, comum a eventos que geram e não geram ajustes, nota-se que a cada três itens de divulgação, em média, as empresas evidenciaram dois. No que tange a tipologia do evento, verifica-se que os eventos que geram ajustes apresentaram os menores valores para as medidas de tendência central. Dessa forma, enquanto estes eventos registraram média 0,1, os que não geram ajustes comprovaram desempenho de 1,2. Quanto à variabilidade dos itens, analisou-se que os itens relativos a eventos subsequentes que não geram ajustes preponderaram (0,9) comparado com os itens gerais (0,3) e itens relativos aos eventos que geram ajustes (0,5). Quanto à frequência do primeiro e segundo itens, obteve-se um comportamento semelhante (2).

4.3 Localização e Tipologia dos Eventos Subsequentes Evidenciados

Dada à necessidade de evidenciação de eventos que ocorrem entre o fim do exercício social e a data de autorização das demonstrações contábeis, que delineiem fatos ligados a tal período de forma a alterar os valores ali registrados (eventos subsequentes que geram ajustes) ou, ainda, contribuir para o entendimento dos usuários das informações financeiras sobre o surgimento de novas informações não relacionadas ao período contábil a que se referem às demonstrações contábeis (eventos subsequentes que não originam ajustes), investiga-se, por meio da Tabela 6, as fontes utilizadas pelas 82 empresas brasileiras componentes da amostra para divulgar eventos que geram e não geram ajustes.

Tabela 6 – Evidenciação de eventos subsequentes segundo a fonte

Fonte da Informação	f	f/Evidenciado	f/Total
Nota Explicativa (NE)	56	85%	68%
Formulário de Referência (FR)	56	85%	68%
NE e FR	47	71%	57%
Não evidenciou	16	24%	20%
Nº de empresas que evidenciaram em NE e/ou FR	66		
% de empresas	80%		

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com a Tabela 6, das 82 empresas da amostra, 66 divulgaram (ou 20% não evidenciaram) eventos subsequentes em Nota Explicativa e/ ou Formulário de Referência. Conforme já mencionado, a Lei nº 11.638/07 determina que informações sobre eventos subsequentes à data do balanço apareçam discriminadas em NE, e a Instrução CVM nº 480/09 acrescenta, no conteúdo abordado no FR, a identificação de qualquer evento subsequente que altere as últimas demonstrações financeiras. Apesar das informações constantes nas Notas Explicativas sobre eventos subsequentes serem de caráter compulsório, e facultativo as do Formulário de Referência, observa-se o mesmo número de empresas que evidenciaram eventos subsequentes em Formulário de Referência e em Notas Explicativas (56), demonstrando que o *disclosure* apresentando pelas companhias estudadas não se limita apenas ao cumprimento das exigências legais e regulamentares.

Quanto à forma de divulgação por parte das empresas que divulgaram eventos subsequentes, ressalta-se que todas criaram uma seção para tratar deste assunto, embora o CPC 24 explicita a promulgação de tais fatos em Nota Explicativa, mas não seu tratamento em uma seção específica. O pronunciamento técnico que discute o objeto de estudo nesta pesquisa traz a terminologia “Eventos Subsequentes” como sinônimo de “Eventos PósBalanço”, do IAS 10 – *Events after the Reporting Period*, norma que serviu de base à elaboração do CPC 24 (2009). Logo, na investigação das informações divulgadas no relatório pelas empresas, optou-se por buscar, prioritariamente, além dos dois termos mostrados anteriormente, também o termo “Evento Subsequente”, no singular. Diferentemente das duas expressões apresentadas acima, a empresa COPASA MG designou tal seção de “Fatos Relevantes”. Salieta-se que a presente pesquisa não se limitou a procura por eventos subsequentes apenas em uma seção específica, o que restringiria os resultados encontrados, mas buscou-se no corpo da nota, observando os conceitos abordados pelo CPC 24.

Destaca-se que, a partir deste momento da pesquisa, as análises serão direcionadas somente para as empresas que efetivamente evidenciaram a ocorrência de eventos subsequentes no período analisado.

No que tange à tipologia do evento, elaborou-se uma lista contendo eventos que geram ajustes e não geram ajustes, a partir dos exemplos citados pelo CPC 24 e por Lemes e Carvalho (2010). Quanto aos eventos subsequentes que originam ajustes, das 66 empresas que evidenciaram eventos subsequentes, apenas sete publicaram estes tipos, os quais são: decisão ou pagamentos diversos, inclusive em processo judicial (CESP, EDP, Gol S.A., Marisa Lojas S.A, QGEP Participações S.A. e Whirlpool S.A.), e pagamento de participação nos lucros, juros sobre capital próprio, bonificações ou de gratificações (Duke Energy S.A.). Apesar da divulgação de tais eventos, não foi possível visualizar os efeitos decorrentes da atualização das demonstrações financeiras das companhias, produzido por esses novos acontecimentos, no exercício em estudo.

Os eventos subsequentes que não geram ajustes, por sua vez, estiveram em maior número em Notas Explicativas de 2011 do que o primeiro. Assim, organizou-se a Tabela 4 com a descrição do evento, sua frequência, o percentual em relação à amostra e a quantidade de empresas que divulgaram apenas em NE.

Tabela 7 – Eventos subsequentes que não originam ajuste, evidenciados em relação à amostra total e as empresas que evidenciaram em Notas Explicativas

Identificação (ID)	Eventos Subsequentes que não originam ajuste	Evidenciação em NE	
		f	%
1	Combinação de negócios	13	23%
2	Plano para descontinuidade/início de determinada operação	6	11%
3	Compras/vendas/transferências/aquisições/alienações/confecção de ativos ou desapropriações relevantes	10	18%
4	Destruição por fato inesperado	1	2%
5	Início ou anúncio de reestruturação significativa/Alteração de atividade operacional/Mudança de razão social/Alteração de cargos	10	18%
6	Ações efetivas e potenciais envolvendo a negociação de ações ordinárias após o fim do exercício contábil/ títulos diversos/ notas emitidas e debêntures	27	48%
7	Alterações de taxas, preços, vida útil de ativo (demasiadas)	10	18%
8	Alterações de alíquotas ou impostos diversos que gerem ajustes elevados no valor de ativos e passivos	2	4%
9	Obtenção de compromissos/dívidas ou contingência passiva significativa, fechamento de negócios e aquisição de direitos	17	30%
10	Início de litígio importante após o encerramento do período contábil (Ações judiciais e administrativas)	4	7%
11	Declaração de dividendos	2	4%
12	Queda do valor de investimento após a data do balanço	0	0%
13	Classificação de ativos como mantidos para revenda após a data do balanço	0	0%
14	Outros	2	4%

Fonte: Dados da pesquisa com base em CPC 24 (2009) e Lemes e Carvalho (2010).

A Tabela 7 aponta para a diversidade de eventos subsequentes que não geram ajustes, divulgados pelas empresas em Nota Explicativa de 2011, predominando o evento ações efetivas e potenciais envolvendo a negociação de ações ordinárias após o fim do exercício contábil/ títulos diversos/ notas emitidas e debêntures, com um percentual de 48% das que divulgaram somente em NE. Os títulos mencionados pelas empresas são debêntures, ações, ações ordinárias, ações preferenciais, ações nominativas-escriturais, *Senior Secured Bonds* (“bonds”), ações de própria emissão, títulos de dívida (“notas”), operação de *swap*, Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), *Global Notes*, carta de fiança e notas. Destacam-se também os eventos obtenção de compromissos/ dívidas ou contingência passiva significativa, fechamento de negócios e aquisição de direitos, com uma participação 30%, e combinação de negócios, com 23%. Na categoria Outros considerou-se, por não se enquadrar em nenhum dos eventos anteriores, redução de capital e implantação de Plano de Previdência Privada para empregados, evidenciados pelas empresas Duke Energy e Transmissora de Energia Elétrica S.A., respectivamente.

Adiante será verificado se as empresas do setor de atuação e/ ou segmento de listagem da BM&FBovespa, tendem a apresentar homogeneidade quanto ao tipo de eventos por elas discriminados, o que ratificaria os preceitos da teoria institucional.

4.4 Análise comparativa da evidenciação de eventos subsequentes que geram e não geram ajustes no tocante ao perfil da amostra

Para o atendimento do quarto objetivo específico proposto neste estudo, compara-se a relação estabelecida entre o perfil das empresas da amostra, apresentado no item 4.1, com os tipos de eventos divulgados, e o atendimento aos requisitos de divulgação estabelecidos pelo CPC 24.

Quanto aos eventos subsequentes que originam ajustes, o evento decisão ou pagamentos diversos foi evidenciado por duas empresas do setor utilidade pública (energia elétrica), sendo uma do segmento de listagem da BM&FBovespa N1 (CESP) e, a outra, pertencente ao Novo Mercado (EDP). Já em relação ao evento pagamento de participação nos lucros, juros sobre o capital próprio, bonificações, gratificações etc., foi divulgado pela empresa Duke Energy S.A., do setor de energia elétrica e Mercado Tradicional. Portanto, neste aspecto, dado ao reduzido número de eventos subsequentes que originam ajustes divulgados pelas empresas, não se tem como estabelecer uma relação entre estes eventos e o perfil das companhias analisadas.

Conforme já exposto, observa-se que as empresas divulgaram uma variedade de eventos subsequentes que não geram ajustes nas Notas Explicativas de 2011. Desta forma, com o intuito de verificar se existe relação entre estes eventos divulgados e o perfil das empresas analisadas nesta pesquisa, a Tabela 8 compara os 10 eventos mais frequentes com o setor econômico, conforme classificação da BM&FBovespa.

Tabela 8 – Eventos subsequentes que não geram ajustes, em relação ao setor econômico

Setor Econômico	Nº de empresas	Identificação eventos que não geram ajustes										Média por Setor
		1	2	3	5	6	7	8	9	10	11	
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	5	1	2	2	0	2	0	0	3	0	0	20,0
Materiais Básicos	7	1	0	1	1	6	0	0	1	0	0	14,3
Bens Industriais	3	3	0	0	0	1	0	0	1	0	0	16,7

Construção e Transporte	7	0	0	1	2	4	1	1	1	1	0	15,7
Consumo Cíclico	6	1	0	1	1	3	0	0	1	0	0	11,7
Consumo não Cíclico	8	0	1	4	3	4	1	1	2	0	1	21,3
Tecnologia da Informação	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10,0
Telecomunicações	4	1	1	0	2	2	1	0	1	0	0	20,0
Utilidade Pública	15	5	2	1	1	5	7	0	6	3	1	20,7
Total	56	13	6	10	10	27	10	2	16	4	2	150,3

Fonte: Dados da pesquisa com base em CPC 24 (2009) e Lemes e Carvalho (2010).

De acordo com a Tabela 8, as empresas do setor econômico utilidade pública preponderaram quanto ao número de eventos subsequentes que originam ajustes divulgados (15). Nota-se que, em média, empresas deste setor evidenciam 20,7 eventos subsequentes que não originam ajustes. Observa-se ainda o evento mais comum entre empresas deste setor é alterações de taxas, preços, vida útil de ativo (demasiadas). Neste aspecto, empresas deste setor podem ser influenciadas pelo ambiente externo a apresentarem este evento, o que confirmaria a teoria institucional. Seguindo deste setor temse consumo não cíclico (8), construção e transporte (7) e materiais básicos (7), apresentando uma média de eventos em torno de 15,7 e 14,3, respectivamente.

A Tabela 9 descreve o nível de divulgação das empresas que evidenciaram eventos subsequentes em Notas Explicativas, de acordo com o setor econômico.

Tabela 9 – Nível de Divulgação, por setor econômico

Setor Econômico	Nº de empresas	Itens de Divulgação CPC 24 (2009)					Média por Setor
		19	20a	20b	21a	21b	
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	5	1	1	1	5	5	20,8
Materiais Básicos	7	0	0	0	7	7	16,0
Bens Industriais	3	0	0	0	3	1	10,7
Construção e Transporte	7	1	0	0	7	6	16,0
Consumo Cíclico	6	2	1	0	5	3	14,7
Consum não Cíclico	8	0	0	0	8	7	15,0
Tecnologia da Informação	1	0	0	0	1	0	8,0
Telecomunicações	4	0	0	0	4	2	12,0
Utilidade Pública	15	3	0	0	14	11	14,9
Total	56	7	2	1	54	42	128,1

Fonte: Dados da pesquisa com base no CPC 24 (2009).

Conforme a Tabela 9, empresas do setor de petróleo, gás e biocombustíveis atenderam, em média, 20,8 dos itens de divulgação de eventos subsequentes que geram e não geram ajustes. Apesar das empresas do setor de utilidade pública preponderarem na amostra da pesquisa, as mesmas não obtiveram maior grau de atendimento aos requisitos de divulgação estabelecidos pelo CPC 24 quando comparadas a empresas dos outros setores econômicos.

A Tabela 10 descreve os eventos subsequentes que não geram ajustes, conforme o segmento de listagem.

Tabela 10 – Eventos Subsequentes que não geram ajustes, por segmento de listagem

Segmento	Nº de	Identificação eventos que não geram ajustes
----------	-------	---

de Listagem	empresas	1	2	3	5	6	7	8	9	10	14	Média por Segmento
MT	13	2	1	2	4	7	3	0	2	0	1	6,8
N1	11	3	1	0	3	6	3	0	3	1	0	7,3
N2	6	2	0	0	1	2	1	0	2	1	1	6,7
NM	26	8	4	8	2	12	3	2	10	2	0	7,8
Total	56	16	8	13	15	33	17	10	26	14	16	28,6

Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se pela Tabela 10 que as empresas do Novo Mercado exibiram um maior número de eventos subsequentes quando comparadas aos segmentos N1, N2 e MT, fortalecendo a ideia de que, por causa das exigências conferidas a este segmento, o mesmo apresenta um maior nível de evidência. Observa-se ainda que o evento preponderante na evidência por empresas do NM foi ações efetivas e potenciais envolvendo a negociação de ações ordinárias após o fim do exercício contábil / títulos diversos/ notas emitidas e debêntures. Acrescenta-se que este foi o evento mais divulgado nas Notas Explicativas das empresas. Neste caso, fatores externos à empresa podem ter provocado a homogeneidade de divulgação deste tipo de evento por parte das companhias participantes do Novo Mercado.

Quanto às informações a serem divulgadas pelas empresas, a Tabela 11 dispõe os itens de divulgação estabelecidos pelo CPC 24 organizados por segmento de listagem. Tabela 11 – Informações a serem divulgadas pelas empresas, por segmento de listagem

Segmento de Listagem	Nº de empresas	Itens de Divulgação CPC 24 (2009)								Média por Segmento
		17a	17b	17c	19	20a	20b	21a	21b	
MT	13	13	13	0	2	1	0	12	9	15,4
N1	11	11	11	0	1	0	0	10	9	15,3
N2	6	6	6	1	1	0	0	6	3	15,3
NM	26	26	25	1	3	1	1	26	21	16,0
Total	56	56	55	2	7	2	1	54	42	62,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota-se que, além das empresas pertencentes ao Novo Mercado terem divulgados mais eventos subsequentes, o mesmo fator ocorreu quanto à observância dos requisitos de divulgação descritos no CPC 24. Esses resultados ratificam o exposto por outras pesquisas, de que empresas pertencentes aos níveis diferenciados de governança corporativa (NDGC) apresentam maior grau de atendimento dos requisitos do CPC (LOUREIRO; GALLON; DE LUCA, 2011; PONTE et al., 2012).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo principal verificar o nível de evidência de eventos subsequentes à data do balanço observado pelas maiores empresas de capital aberto do Brasil, de acordo com os requisitos do CPC 24. Para tanto, foram analisadas suas Notas Explicativas às demonstrações contábeis e os Formulários de Referência do ano 2011 de um total de 82 empresas do *ranking* das 100 maiores de capital aberto do Brasil de 2011 da Revista Exame Maiores e Melhores (2012).

De modo pontual, os resultados do estudo demonstram que: (i) a maioria das empresas é do setor de atuação utilidade pública (energia elétrica) e do segmento de listagem Novo Mercado; (ii) a

maioria das empresas pesquisadas (80%) evidenciou eventos subsequentes em Notas Explicativas e Formulário de Referência; (iii) fatores externos a empresa podem ter provocado a evidenciação de eventos semelhantes, o que corrobora a teoria institucional; (iv) empresas participantes do Novo Mercado apresentaram maior nível de divulgação de eventos subsequentes que não originam ajustes e maior observância dos itens de divulgação estabelecidos pelo CPC 24. Conclui-se que, em geral, as empresas apresentaram um nível de cumprimento satisfatório dos itens de divulgação do CPC 24 e que o ambiente institucional conduziu as organizações a assumirem postura isomórfica em relação à evidenciação dos eventos subsequentes.

Em relação à localização dos eventos, verificou-se que as empresas divulgaram tanto em Notas Explicativas como no Formulário de Referência, apesar da informação quanto a eventos subsequentes do segundo relatório ser de natureza facultativa. No que tange ao cumprimento dos itens de divulgação do CPC 24, notou-se que a maioria das empresas observou os itens gerais, o que demonstra que a divulgação dessas informações não depende das empresas evidenciarem ou não eventos subsequentes.

A análise da relação entre o perfil das empresas e o nível de evidenciação e os tipos de eventos subsequentes divulgados demonstraram que as empresas do segmento Novo Mercado apresentaram uma maior quantidade de eventos subsequentes e um maior nível de cumprimento dos requisitos de divulgação estabelecidos pelo CPC 24.

A pesquisa encontrou limitações devido ao elevado número de empresas da amostra e a não localização de outros estudos que tratassem deste assunto. Sugere-se que novas pesquisas sejam realizadas a fim de verificar, em período mais amplo de análise, as particularidades dos eventos subsequentes divulgados pelas empresas e a utilização de dados estatísticos para o tratamento dos dados.

REFERÊNCIAS

- BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- BOAVENTURA, J. M. G.; CARDOSO, F. R.; SILVA, E. S.; SILVA, R. S. Teoria dos stakeholders e teoria da firma: um estudo sobre a hierarquização das funções-objeto em empresas brasileiras. **Revista Brasileira de Gestão e Negócios**, v. 11, n. 32, p. 289-307, 2009.
- BRAGA, H. R.; AMEIDA, M. C. **Mudanças contábeis na lei societária**: lei nº 11.638, de 28-12-2007. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- BRAGA, J. S.; OLIVEIRA, J. R. S.; SALOTTI, B. M. Determinantes do nível de divulgação ambiental nas demonstrações contábeis de empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade da Universidade Federal da Bahia**, v.3, p.81-95, 2009.
- BRASIL. **Lei nº 6.404**, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 10 ago. 2012.
- _____. **Lei nº 11.638**, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às

sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 10 ago. 2012.

CARMO, C. H. S.; RIBEIRO, A. M.; CARVALHO, L. N. G. Convergência de fato ou de direito? A influência do sistema jurídico na aceitação das normas internacionais para pequenas e médias empresas. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 22, n. 57, p. 242-262, 2011.

CARVALHO, C. A.; VIEIRA, M. M. F.; GOULART, S. A Trajetória conservadora da teoria institucional. **Revista de Administração Pública - RAP**, v. 39, n. 4, p. 849-872, 2005.

COLAUTO, R. D.; NASCIMENTO, P. S.; AVELINO, B. C.; BISPO, O. N. A. Evidenciação de ativos intangíveis não adquiridos nos relatórios da administração das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da Bovespa. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 1, p. 142-169, 2009.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Conceitual Básico 00 (R1)** – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC00_R1.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2012.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 24** – Evento Subsequente. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_24.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2012.

CUNHA, A. S.; SOARES, T. C.; LIMA, M. A. A institucionalização como forma de diferenciação frente ao isomorfismo organizacional. **Revista Eletrônica do Mestrado Profissional em Administração da Universidade Potiguar – RAUnP**, ano 3, n. 2, p. 814, 2011.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Deliberação CVM nº 593**, de 15 de setembro de 2009. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 24 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de evento subsequente. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 15 mai. 2012.

_____. **Instrução CVM nº 480**, de dezembro de 2009, alterada pelas Instruções CVM nº 488/10, 509/11, 511/11 e 520/12. Dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 26 jul. 2012.

DARÓS, L. L.; BORBA, J.A; JUNIOR, J. S. Práticas de *disclosure* do ativo intangível em clubes de futebol. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 7., São Paulo, **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2007.

EREIRA, S. M. **O relato do risco: uma análise no contexto das empresas cotadas na Euronext Lisbon**. 2007. Dissertação [Mestrado em Contabilidade e Finanças]. Coimbra – Escola Superior de Tecnologia e Gestão/Instituto Politécnico de Leiria, 2007.

FONTANA, F. B. C.; MACAGAN, C. B. Fatores explicativos do nível de evidenciação voluntária de informações sobre capital humano. In: CONGRESSO ANPCONT, V., 2011, Vitória, **Anais...** Vitória: ES, 2011.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GONÇALVES, J. C.; BATISTA, B. L. L.; MACEDO, M. A. S.; MARQUES, J. A. V. C. Análise do impacto do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade no Brasil: um estudo com base na relevância da informação contábil. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 12, 2012, **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2012.

GALLON, A. V.; BEUREN, I. S.; HEIN, N. Análise da relação entre evidenciação nos relatórios da administração e o nível de governança das empresas na Bovespa. **Revista de Informação Contábil - RIC**, v. 1, n. 2, p. 18-41, out./dez., 2007.

GUERREIRO, M. A. S. Impacto da adoção das International Financial Reporting Standards: factores explicativos do nível de informação divulgada pelas empresas portuguesas cotadas. **Revista Contabilidade e Gestão**, n. 3, p. 7-32, 2006.

GUERREIRO, R.; FREZATTI, F.; CASADO, T. Em busca de um melhor entendimento da contabilidade gerencial através da integração de conceitos da psicologia, cultura organizacional e teoria institucional. **Revista Contabilidade & Finanças**, Edição Comemorativa, p. 7-21, 2006.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C.; FARIA, A. C. **Introdução à teoria da contabilidade** para o nível da graduação. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

_____; MARTINS, E.; GELBECKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

LAURETTI, C. M.; KAYO, E. K.; MARÇAL, E. F. A sobre-reação ao mercado à informação intangível. **Revista Brasileira de Finanças**, v. 7, n. 1, p. 215-236. 2009.

LOUREIRO, D. Q.; GALLON, A. V.; DE LUCA, M. M. M. Subvenções e assistências governamentais (SAG): evidenciação e rentabilidade das maiores empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 5, n. 13, p. 34-54, 2011.

MACEDO, M. A. S.; MACHADO, M. A. V.; MACHADO, M. R. Análise da Relevância da Informação Contábil no Brasil num Contexto de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade. In: CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – AdCONT, 2, 2011, **Anais...** Rio de Janeiro: AdCONT, 2011.

MACHADO-DA-SILVA, C. L.; FONSECA, V. S.; CRUBELLATE, J. M. Estrutura, agência e interpretação: elementos para uma abordagem recursiva do processo de institucionalização. **Revista de Administração Contemporânea - RAC**, 1. ed. espec., p. 09-39, 2005.

MAPURUNGA, P. R.; PONTE, V. M. R.; COELHO, A. C. D.; MENESES. Determinantes do nível de *disclosure* de instrumentos derivativos em firmas brasileiras. **Revista de Contabilidade Financeira**, v. 22, n. 57, p. 263-278, 2011.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARQUES, T. O.; SCHLTZ, C. A. Variáveis que influenciam o nível de evidenciação dos instrumentos financeiros das companhias do setor de construção civil. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 12.; São Paulo, **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2012.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MENDES, M. G. **Efeitos do disclosure involuntário negativo decorrente de acidentes ambientais na volatilidade das ações**. 2012. Dissertação [Mestrado Profissional em Ciências Contábeis]. Vitória – Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade Gerencial, Economia e Finanças (FUCAPE), 2012.

MENDES, C. A.; RODRIGUES L. L. Determinantes da manipulação contabilística. **Revista de Estudos Politécnicos**, v. 4, n. 7, p. 189-210, 2007.

- MENESES, A. F.; PONTE, V. M. R.; MAPURUNGA, P. V. R. *Disclosure* de ativos intangíveis em empresas brasileiras. In: CONGRESSO ANPCONT, V., 2011, Vitória/ES. **Anais...** Vitória, 2011.
- NANNINI, L. C.; WEFFORT, E. F. J. IAS 10 – Eventos subsequentes à data do balanço. In: ERNST & YOUNG; FIPECAFI (Orgs.). **Manual de normas internacionais de contabilidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas, p. 49-60, 2010.
- NUNES, A. A. Concessão de Opções de Ações a Funcionários: Um Problema Contábil. **Contabilidade Vista & Revista**, V. 19, p. 109-209, 2008.
- OLIVEIRA, A. F.; BENETTI, J. E.; VARELA, P. S. *Disclosure* das provisões e dos passivos e ativos contingentes: um estudo em empresas listadas na BM&FBovespa. In: CONGRESSO ANPCONT, V., 2011, Vitória, **Anais...** Vitória: ANPCONT, 2011.
- OLIVEIRA, V. A.; LEMES, S.; ALMEIDA, L. C. F. Gerenciamento de Resultados Contábeis por Meio de Ativos Fiscais Diferidos. **Revista UNB Contábil**, v.11, p.153-169, 2009.
- PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C.; MOURA, H.; CARMO, R. C. A. Análise das práticas de evidenciação de informações obrigatórias, não obrigatórias e avançadas nas demonstrações contábeis das sociedades anônimas no Brasil: um estudo comparativo dos exercícios de 2002 e 2005. **Revista de Contabilidade Financeira**, v. 18, n. 45, p. 50-62, 2007.
- PONTE, V. M. R.; DE LUCA, M. M. M.; OLIVEIRA, M. C.; AQUINO, L. D. P.; CAVALCANTE, D. S. Análise do grau de cumprimento das práticas de divulgação definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 no âmbito das companhias abertas. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade -REPEC**, v. 6, n. 1, art. 3, p. 38-52, 2012.
- PEREIRA, F. A. M. A evolução da teoria institucional nos estudos organizacionais: um campo de pesquisa a ser explorado. **Revista Organizações em Contexto**, ano 8, n. 16, p. 275-295, 2012.
- REZENDE, A. J. **Um estudo sobre o processo de desinstitucionalização das práticas contábeis de correção monetária em empresas brasileiras**. Tese [Doutorado em Ciências Contábeis]. São Paulo – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP), 2009.
- RIBEIRO FILHO, J. F.; LOPES, J.; PEDERNEIRAS, M. **Estudando teoria da contabilidade**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- ROSSETO, C. R.; ROSSETO, A. M. Teoria Institucional e Dependência de Recursos na Adaptação Organizacional: Uma Visão Complementar. **RAE-eletrônica**, v. 4, n 1, Art. 7, 2005.
- SANTOS, D. F.; CORREIA, M. C.; ANTONOVZ, T. Nível de divulgação e de desempenho ambiental nas empresas que integram o índice Bovespa: uma análise descritiva. **Revista Contexto**, v. 11, n. 20, p. 19-29, 2011.
- SILVERA, A. D. M.; YOSHINAGA, C. E.; BORBA, P. R. F. Crítica à teoria dos stakeholders como função-objeto corporativa. **Caderno de Pesquisas em Administração**, v. 12, p. 33-42, 2005.
- SOUZA, M. M.; BORBA, J. A.; ZANDONAI, F. Evidenciação da perda do valor recuperável de ativos nas demonstrações contábeis: uma verificação nas empresas de capital aberto brasileiras. **Contabilidade Vista e Revista**, v. 22, n. 2, p. 67-91, 2011.
- TOLBERT, P. S.; ZUCKER, L. G. The institutionalization of institutional theory. In: CLEGG, S. R.; HARDY, C (Orgs.). **Studying Organization**. 3 ed. New Delhi: SAGE Publications, 2005.
- ZUCCOLOTTO, R.; SILVA, G. M.; EMMENDOERFER, M. L. Limitações e

possibilidades de compreensão da utilização das práticas de contabilidade gerencial por perspectivas da teoria institucional. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, v. 7, n. 3, p. 233-246, 2010.